



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 344/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 205-2022 e a Portaria nº 240-2022, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Sara Cristina Lombardi, do período de 30 dias, a contar de 29.03.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora pelo INSS, em 03.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sara Cristina Lombardi, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, até 03.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.